

COMISSÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Relatório das Atividades Mensais da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Processo Seletivo de Estágio – Portaria 049/2025 (sem alterações até o mês de abril) – Resolução nº 2029/2025

MEMBROS	DATA: 01/04/2025 INÍCIO: 08:00 FIM: 09:00	DATA: 03/04/2025 INÍCIO: 17:00 FIM: 18:00	DATA: 08/04/2025 INÍCIO: 08:00 FIM: 09:00	DATA: 15/04/2025 INÍCIO: 08:00 FIM: 09:00
Ronaldo Adriano Simeão Bigão	Presente	Presente	Presente	Presente
Cleandro Fernandes de Azevedo	Presente	Presente	Presente	Presente
Wanice Costa Fabris	Presente	Presente	Presente	Presente
Gustavo Almeida Ribeiro	Presente	Presente	Presente	Presente
Alessandro de Almeida Fernandes	Presente	Presente	Presente	Presente
Leonardo Gama Alvitos	Presente	Presente	Presente	Presente
Mauro Ferreira Torres	Presente	Presente	Presente	Presente

► **Resumo dos assuntos tratados, principais deliberações e providências adotadas:**

- Realizou-se a análise do Processo nº 461/2025, protocolado em 28/03/2025 na Câmara Municipal de Macaé, encaminhado pelo Superintendente Geral do Centro de Integração Empresa Escola do Estado do Rio de Janeiro (CIEE-RJ). O referido processo manifesta o interesse da instituição em firmar parceria com esta Casa Legislativa por meio do Programa de Estágio da Câmara Municipal de Macaé, além

de apresentar o cronograma de atividades do CIEE, os benefícios oferecidos aos estagiários, bem como a realização de oficinas de qualificação comportamental para os estudantes cadastrados em seu banco de dados. Constam ainda, como anexos, o plano de trabalho da entidade, modelos de contrato (oficial e de parceria) e o estatuto do CIEE-RJ. O objetivo da proposta é estabelecer cooperação mútua entre as partes, visando ao desenvolvimento de atividades que viabilizem a implementação de estágios para estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos de ensino superior, ensino médio, educação profissional ou escolas de educação especial.

- O presidente esclareceu sobre a possibilidade de participação remota dos membros da comissão, caso haja impedimentos sazonais e com justificativa formal.
- Definiu-se que a coordenação da comissão elaborará um memorando, para atender as solicitações da Procuradoria da Câmara Municipal de Macaé, para informação sobre os membros desta Comissão a fim de atender o Projeto de Resolução nº 005/2025.
- Foi deliberado a elaboração do Memorando nº 001/2025, direcionado ao setor de Contabilidade, com a finalidade de solicitar análise do impacto financeiro referente à possível contratação de 17 estagiários, conforme demanda apresentada pelos setores administrativos desta Casa Legislativa. A solicitação está vinculada à execução do III Processo Seletivo de Estágio.
- O presidente da comissão enfatizou a relevância da manifestação técnica do setor de Contabilidade para a viabilidade da proposta, destacando que nenhuma nova deliberação sobre o processo seletivo poderá ser tomada antes da emissão desse parecer, por se tratar de etapa essencial à legalidade e à regularidade da execução administrativa.
- Também foi ressaltada a importância da integração de reuniões de membros desta comissão entre os setores envolvidos — Comissão, Procuradoria, Contabilidade, Informática e Escola do Legislativo — a fim de garantir maior fluidez e celeridade ao trâmite processual. A proposta é promover um esforço conjunto para minimizar eventuais falhas de comunicação que possam comprometer os prazos e a implementação das ações previstas.
- A comissão discutiu sobre benefícios aos estagiários (remuneração, férias, 13º etc.), a serem deliberados futuramente através de análise jurídica e dos membros.
- Secretário da Comissão pontua que permanecem aguardando resposta da Diretoria de Contabilidade quanto ao estudo de impacto financeiro solicitado por meio do Memorando nº 001/2025.

- Foram realizados debates acerca da viabilidade do quantitativo de estagiários solicitado pelo Centro Cultural do Legislativo, que prevê a contratação de 06 estagiários. A discussão considerou os limites estabelecidos pela Resolução nº 1.986/2019, a qual determina o máximo de dois estagiários por orientador devidamente habilitado, com formação na área de atuação.
- Foi sugerido que se solicite à Escola do Legislativo uma justificativa formal contendo: (i) O número de servidores capacitados para atuar como orientadores e (ii) a descrição detalhada das atividades previstas para os estagiários. Tais informações são essenciais para a análise da compatibilidade entre a demanda apresentada e os parâmetros normativos vigentes.
- Levantamento da discussão sobre o conteúdo a ser aplicado na futura elaboração das provas do processo seletivo para contratação de estagiários.
- Teve início a leitura do Edital nº 001/2022, referente ao último processo seletivo para contratação de estagiários da Câmara Municipal de Macaé, com o objetivo de revisar e atualizar seu conteúdo para futura publicação de novo certame.
- Foi sugerida a análise de provas aplicadas em processos seletivos anteriores, tanto da Câmara Municipal quanto da Prefeitura de Macaé, a fim de subsidiar a elaboração de novos instrumentos de avaliação compatíveis com as exigências do estágio.
- Também foi proposta a verificação da viabilidade técnica para disponibilizar o processo de inscrição online por meio do site institucional da Câmara, com vistas a ampliar o acesso e dar maior transparência e eficiência ao certame.

Macaé, 09 de maio de 2025

Ronaldo Adriano Simeão Bigão
Presidente da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Processo Seletivo de Estágio